Of. Gab. 520/2019

Guaíba, 07 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 076/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 282/2019**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 .Cópia do cronograma de limpeza da cidade para 2019/6 meses que faltam. 2. Cópia do contrato da empresa que presta Serviço de Limpeza Urbana.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A SMAMA informa que os serviços de limpeza urbana, em razão do princípio constitucional da eficiência e da economicidade, são realizados sob demanda, em todos os bairros do Município, os contratos vigentes são encontrados no sítio do Portal Transparência. No caso em questão, contrato 183/2018.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 09/Ago/2019 15:07 01652 /2

REQ 282/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011906 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A93C1F53B61A2F62E47D952D4C417C1E